



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 005 /97**

**DATA: 07.05.97**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e na Resolução nº 01/79, com as alterações contidas na Resolução nº 13/90.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO para o exercício de 1.997 da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de bens, obras e serviços.

Art. 2º - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO será integrada por 03 ( tres ) membros titulares e 03 ( tres ) membros suplentes, podendo os integrantes serem Vereadores ou não.

Art. 3º - Ficam indicados para membros titulares: GERSON OSMAR GABARDO, LUIZ FERNANDO VARGAS e PEDRO MOSKO, para membros suplentes ficam indicados: PEDRO ALBERTO BARAUSSE, JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA e MARCOS DIONISIO SPAK.

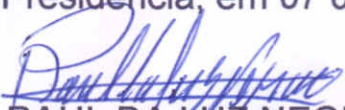
Parag. 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades na licitação, cabendo ao Presidente da Câmara a homologação e a indicação da presidência e secretaria da referida Comissão.

Art. 5º - Fica indicado para Presidente da Comissão o Sr. Vereador GERSON OSMAR GABARDO, e para 1º Secretário o Vereador LUIZ FERNANDO VARGAS.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 07 de Maio de 1.997.

  
RAUL DA LUZ NEGRÃO  
Presidente